



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

Encaminhe-se à comissão da
Agricultura, Indústria, Comércio
Desenvolvimento Social e Turismo

em 15/08/19
Wenderson Lopes
Presidente

Fls. 19

COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, OBRAS, SERVIÇO E MEIO AMBIENTE

NOMEAMOS RELATOR(A) VEREADOR(A):

Thais Souza

EM 15 / 08 / 19

Wenderson Lopes

PRESIDENTE

(PRAZO REGIMENTAL PARA EMISSÃO DE PARECER: 07 DIAS PRORROGAVEL POR MAIS 07 DIAS – ART. 47, § 3º, R.L.)

Trata-se de projeto de lei complementar que autoriza o prefeito municipal a proceder permuta de imóvel integrante do patrimônio público municipal por imóvel particular.

Os princípios constitucionais e legais foram devidamente observados. O interesse público foi devidamente justificado, avaliação prévia devidamente apresentada e justificada.

A área é adequada e ideal para implementação do futuro polo industrial o que atrairá indústrias interessadas a se instalar em nossa cidade, ocasionando assim a geração de empregos e aumento de arrecadação de tributos.

Portanto somos favoráveis

por Thais Souza (PSL)
Thais Gomes de Souza
Vereadora PSL

Domingos Paula de Souza
Vereador PV

Lélio Alves de Alvarenga
Vereador PSC

Wenderson C. da Silva Lopes
Vereador PSR

Elias Rodrigues Ferreira
Vereador PSDB